



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0046 /07

Denomina de Praça Frei Galvão a Praça atualmente denominada de Presidente Franklin Roosevelt, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial pelo inciso XXV do art. 83 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Frei Galvão, a praça atualmente denominada de Presidente Franklin Roosevelt, limitadas pelas ruas Ana Nery, Carlos Câmara, Delmiro de Farias e Valderi Uchoa, ambas localizadas no bairro Damas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 19 DE Setembro DE 2007.**

Assinatura de Fátima Leite
FÁTIMA LEITE
Vereadora

DEP. LEGISLATIVO
EM: 19/09/07 às 09 h 50 Min
Kaure

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto pretende homenagear ao Frei Galvão, primeiro santo brasileiro canonizado pela Igreja Católica, cuja importância se dá no marco da santidade que levou seu nome à santificação papal, e ainda, pelo princípio da importância histórica, pois o Presidente Franklin Roosevelt, denominação atual da praça, não tem grande valor histórico, sobre o ponto de vista social, nem o seu nome é conhecido entre os morados daquela região.

Ressalte-se que os trâmites legais foram devidamente cumpridos quando dá realização de uma audiência pública prévia com os morados das referidas ruas no entorno da praça, bem como o colhimento de assinaturas para justificar o pleito, bem como aduzem os textos legais de nossa Constituição Municipal, sobretudo o parágrafo único do inciso XXV do art. 83, que assim se manifesta, *in verbis*:

"Art. 83. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

.....
XXV - oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e os logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara e a localização apostada ao projeto de decreto legislativo, aprovado com croqui anexo de via sem denominação definida;

Parágrafo único. A proposta que vise a alterar a denominação de bairros, praças, vias e logradouros públicos deverá ser justificada, previamente, por audiência e manifestação da maioria da população envolvida." (Grifo nosso)

Assim solicito de meus pares a devida apreciação e aprovação do projeto em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE 2007.**

ifgabete
FÁTIMA LEITE
Vereadora

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA PRAÇA
PRESIDENTE ROOSEVELT, A FIM DE SUBMETER À
DECISÃO DOS MORADORES A TROCA DO NOME DA
MESMA PARA PRAÇA FREI GALVÃO.

Aos vinte e dois(22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete(2007) às 19:30 horas, reuniu-se na Praça Presidente Roosevelt, situada entre as ruas Ana Nery, Carlos Câmara, Delmiro de Farias e Waldery Uchoa, no Bairro Damas, em Audiência Pública, moradores do referido bairro, sobretudo os moradores das ruas acima mencionadas, cujos nomes estão em anexo, juntamente com suas assinaturas, afim de discutir a mudança do nome da praça Presidente Roosevelt para Frei Galvão, haja vista que Frei Galvão foi o primeiro santo brasileiro declarado pela Igreja Católica, e ainda pela relevância de sua importância para o Brasil, em detrimento ao Presidente Roosevelt que teve muita importância para o seu país, a saber os Estados Unidos. A Reunião foi aberta pela Sra. Ana Patrícia Holanda de Lima que iniciou a reunião chamando para compor a mesa, a Vereadora Fátima Leite, que se houver a manifestação positiva dos moradores deste bairro, irá ingressar com o projeto de mudança do referido nome, também chamou para compor a mesa , as Sras. Maria Haydéé Campelo Dantas, divulgadora do Movimento pela promoção do nome de Frei Galvão, Francisca Dilma Melo Costa, Maria Queiroz Lourinho e Margarida Leão Couto, que são moradoras antigas do bairro e vieram para a audiência pública a fim de abrilhantar a discussão em pauta. A Sra. Maria Haydéé Campelo Dantas manifestou-se publicamente no sentido de enaltecer a proposição da comunidade, dando testemunho das ações de Frei Galvão em vida e que o nome da praça é uma homenagem justa e pertinente, haja vista que ninguém presente à esta audiência pública conheceu o Presidente

Roosevelt, nem muito menos os seus atos como presidente dos Estados Unidos, conclamando assim que a comunidade fosse favorável a mudança em questão. Este pronunciamento foi acompanhado por todos os componentes da Mesa, principalmente pela vereadora Fátima Leite que deu um destaque à vida em santidade do homenageado, aludindo que a referida praça deveria ser também santificada com o seu nome, visto que Frei Galvão é o marco espiritual em santidade para o Brasil. Em seguida a Sra. Ana Patrícia Holanda de Lima, Presidente dos trabalhos, consultou aos moradores presentes à reunião, solicitando que os que fossem favoráveis à mudança do nome da praça levantassem as mãos. Todos ergueram as mãos em sinal de concordância com a referida mudança, passando-se então a lista de assinaturas a todos os moradores que a assinaram. A Sra. Ana Patrícia ressalta que os moradores presentes representam quase a totalidade dos oradores que integram as ruas supracitadas, assim como aduz o parágrafo único do inciso XVIII do art.32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. Nada mais havendo a tratar a Sra. Ana Patrícia encerra a presente Audiência Pública.

DR ANA PATRÍCIA HOLANDA DE LIMA
ANA PATRICIA HOLANDA DE LIMA

ANA PATRICIA HOLANDA DE LIMA

VEREADORA FÁTIMA LEITE

Francisca Dilma Melo Costa
FRANCISCA DILMA MELO COSTA

Maria Haydée Campelo Dantas
MARIA HAYDÉE CAMPÊLO DANTAS

WALQUIRIA DE ARAUJO MELO

Maria de Queiroz Lourin
MARIA QUEIROZ LOURINHO

Margarida Maria Leão Couto
MARGARIDA MARIA LEÃO COUTO

MARGARIDA MARIA LEÃO COUTO



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 1109 /2007

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0046/2007

A Ilustre Vereadora Fátima Leite pretende Denominar de Praça Frei Galvão a Praça atualmente denominada de Presidente Franklin Roosevelt.

A matéria recebe amparo em nossa LOM, pois cumpriu todas as exigências legais junto a população envolvida, através de Audiência Pública realizada na Praça Presidente Franklin Roosevelt.

Manifesto-me favorável e com louvor a esta matéria, pois a mudança é bastante justa por se tratar de reconhecimento a um Religioso, que se tornou o primeiro Santo Brasileiro canonizado pela Igreja Católica e pelos dotes morais de sua personalidade, como também, por seus manuscritos evangelizadores que nos ensina essencialmente o verdadeiro amor ao próximo.

Este é nosso parecer, S. M. J.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 05 de Novembro 2007

Giovana Gomes

João da Cruz - PR

Idalmir Feitosa
IDALMIR FEITOSA
RELATOR

Clejman Pires
TS (PDS)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0046/2007.

Modifica nome de praça no Bairro Damas, na forma que indica.

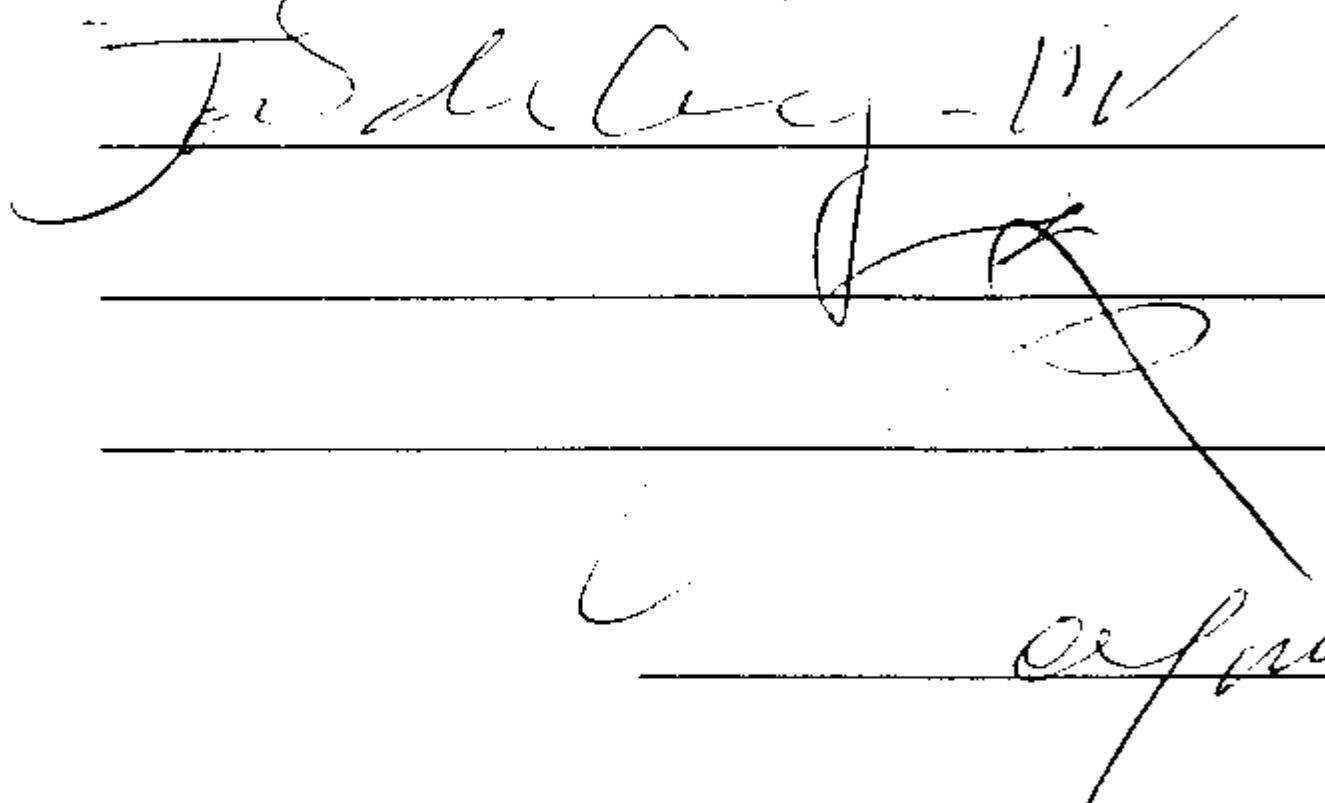
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º A Praça Presidente Franklin Roosevelt, localizada no Bairro Damas, doravante passará a ser denominada de Praça Frei Galvão.

Parágrafo único. A praça a que se refere o *caput* está limitada pelas Ruas Ana Nery, Carlos Câmara, Delmiro de Farias e Valderi Uchoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE ~~dezembro~~ DE 2007.



Presidente